



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IJUÍ

RESOLUÇÃO N. 06/2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária de Criação de Corregedoria do Conselho Tutelar.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA em Assembleia Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, registrada em Ata nº 03/2019, Presidida pelo Sr. Vanderlei Marques de Ávila, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.690 de 30 de maio de 2007 e Regimento Interno aprovado pelo Decreto Executivo nº 5.322 de 08 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Temporária de Criação de Corregedoria do Conselho Tutelar conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cristiane da Silva Barasuol Martins;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Jane Zibélia Goetz Miranda;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Roberto Carlos Goi – **RELATOR**;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

José Djalma Almeida – **COORDENADOR**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE IJUÍ

Vanderlei Marques de Ávila;

INSTITUTO LAR BOM ABRIGO GESSY DE VLIÉGER FERREIRA

Marli Gaspar da Silva;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Ijuí, 02 de abril de 2019.

VANDERLEI MARQUES DE ÁVILA
PRESIDENTE